



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 10 de agosto de 2022, em Brasília (DF).

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras Franciane Soares do Nascimento e Suellen e Silva Vidal de Oliveira e pelas colaboradoras Lucimar Braga Oliveira e Suami Araújo Maciel. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. Roberto Postiglione Assis Ferreira, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. José Joaquim Carneiro Filho, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. Aluizo Silva de Lucena, Procurador-Chefe; o Sr. Francisco Robério de Sousa Júnior, Auditor-Chefe; a Sra. Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora; a Sra. Livia Passos Xavier, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD); o Sr. Carlos André do Carmo Silveira, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. Leandro Ferreira Lima, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. Michel Alexandre Turco, Coordenador da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. Hugo Ataídes Gomes, Coordenador da Coordenação de Licitação (CLIC); o Sr. Williams Roberto Santinatti Valderramos, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. Luis Gustavo Souza Silva, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); o Sr. Rodrigo Ferreira de Sousa; Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. Hellen Mendes de Freitas, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) e a Sra. Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso, Colaboradora (ASCOM); O Sr. Nelson Vieira agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 13 de julho de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber: 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração de nove propostas visando a celebração de instrumentos, no montante de R\$ 5.729.840,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), com recursos do Orçamento da União de 2022, conforme discriminadas nos quadros a seguir:

Emenda Impositiva Individual

07 (sete propostas)

Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto
021932/2022	59800.000355/2022-40	Caracol - MS	Drenagem e pavimentação
020847/2022	59800.000356/2022-94	Guia Lopes da Laguna - MS	Drenagem e pavimentação
021108/2022	59800.000357/2022-39	Corguinho - MS	Drenagem e pavimentação
020848/2022	59800.000358/2022-83	Rio Negro - MS	Drenagem e pavimentação
020841/2022	59800.000359/2022-28	Rochedo - MS	Drenagem e pavimentação
021919/2022	59800.000113/2022-56	Coronel Sapucaia - MS	Drenagem e pavimentação
021884/2022	59800.000177/2022-57	Douradina - MS	Aquisição de rolo compactador
Total			

Emenda Impositiva de Bancada

01 (proposta)

TED	Processo	Beneficiário - UF	Objeto
04/2022	59800.000345/2022-12	Universidade Federal de Mato Grosso - MT	Aquisição de equipamentos para consolidar o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia
Total			

Plano de Ação

01 (proposta)

Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto
017876/2022	59800.000948/2022-14	Naviraí - MS	Revitalização do entorno do Parque Cumandá

Com a palavra o Sr. **Cesar Lima** informou que o item é composto por: sete propostas de Emenda Impositiva Individual, uma proposta de Emenda Impositiva de Bancada e um Plano de Ação. Destacou que as Emendas Impositivas Individuais são todas oriundas da Deputada Bia Cavassa, que tiveram impedimentos técnicos já sanados. Em relação à Emenda Impositiva de Bancada, trata-se de um Termo de Execução Descentralizada-TED, para aquisição de equipamentos para Universidade Federal de Mato Grosso-MT. No tocante ao Plano de Ação, tem por finalidade a revitalização do entorno do Parque Cumandai do município de Naviraí-MS. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que embora os processos não tenham sido submetidos à análise da Procuradoria, não há impedimentos quanto a aprovação de mérito pela Diretoria Colegiada tendo em vista que a Advocacia-Geral da União - AGU tem entendimento consolidado que, a prática dos atos preparatórios para transferência voluntária podem ser praticados considerando o período de defesa eleitoral e conforme a legislação vigente, só há restrição no tocante à transferência dos recursos. Em relação à TED informou que houve manifestação da unidade jurídica, contudo, ressaltou que a própria norma estabelece que a minuta elaborada pela Secretaria de Gestão-SEGES inserida na plataforma já é o suficiente. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **1.2 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) PROPOSIÇÃO n° 10/2022** - Consulta Prévia - Ouro Branco Agronegócios LTDA. - CNPJ n.º 27.134.263/0003-01 - **Objetivo:** implantação de uma unidade de recepção, padronização, armazenamento, expedição, secagem e limpeza de grãos, no município de São Miguel do Araguaia (GO), com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) - Processo Sei n° 59800.001297/2022-71, Proposição n° 10/2022 (Sei n° 0306322) e Minuta de Resolução (Sei n° 0305675); **b) PROPOSIÇÃO n° 11/2022** - Participação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO no projeto de titularidade da empresa ERR Empreendimento Imobiliário LTDA. - CNPJ n.º 13.014.315/0001-30 - **Objetivo:** implantar quatro parques solares de 1,0MWp totalizando 4,0MWp no município de Corumbá (MS), com a participação de recursos do FDCO no valor de R\$ 16.779.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 27.965.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais) - Processo Sei n° 59800.002804/2020-22, Proposição n° 11/2022 (Sei n° 0302532) e Minuta de Resolução (Sei n° 0302415) e **c) PROPOSIÇÃO n° 12/2022** - Atualização das Resoluções do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, n.º 28/2014, 53/2015 e 63/2016 - **Objetivo:** atualização de cunho textual, de Resoluções dessa Diretoria Colegiada, à época fundamentadas pelo Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, que aprovaram o manual de Procedimentos e Operacionalização de projetos de investimentos concernentes ao Fundo, a Sindicalização de Operações de Créditos e de Contrato de Financiamento para projetos apoiados com recursos do FDCO e procedimentos para a emissão de Certificado de Conclusão de Projeto pelo Agente Operador, respectivamente; a serem atualizadas no site oficial da Sudeco, para melhor orientação do cidadão, dos Agentes Operadores e das empresas jurídicas interessadas em obter financiamento com recursos do Fundo - Processo Sei n° 59800.001137/2022-22 e Proposição n° 12/2022 (Sei n° 0306319). Em referência à proposição n° 10/2022, o Sr. **Cesar Lima** apontou a necessidade de implantação desse tipo de empreendimento no Centro-Oeste em virtude da grande produção de grãos na região, que atualmente não tem capacidade de armazenar nem 50% do que produz, o que causa grande problema de logística acarretando em prejuízos aos produtores. Quanto à Proposição n° 11/2022 explicou que o empreendimento irá gerar estabilidade energética para a região Centro-Oeste e possibilitar a implantação de indústrias e de quatro parques solares no município de Corumbá-MS. E, ainda, em relação à Proposição n° 12/2022 esclareceu que é uma atualização textual de algumas resoluções da Sudeco. Não havendo discussão, o Sr. **Nelson Vieira** colocou as proposições em bloco para aprovação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 PRORROGAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as seguintes prorrogações: **1) N° do processo:** 59800.000908/2019-69; **Contratada:** GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA; **Objeto:** contratação de serviços Técnico Especializado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); **Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado:** R\$ 893.171,07 (oitocentos e noventa e três mil, cento e setenta e um reais e sete centavos) para o período de 12 meses; **Identificação:** Contrato Administrativo n° 15/2019; Pregão eletrônico 06/2019; **Vigência:** 21/10/2021 e término em 21/10/2022; **Proposta:** Solicita autorização para assinatura de termo aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 21/10/2023. O Sr. **Roberto Postiglione** reforçou que o término do contrato se dará no mês de outubro de 2022, havendo tempo hábil para elaboração do Termo Aditivo, com previsão de novo reajuste para julho desse exercício. Ressaltou que os requisitos do Parecer Referencial da Procuradoria foram atendidos. Não havendo questionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a alteração contratual, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão (outsourcing) para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - Sudeco. **Processo Sei n° 59800.002520/2020-36; Contratada:** TECHNOCOPY SERVICE EIRELI; **Área responsável:** Divisão de Tecnologia da Informação – DTI; **Valor estimado atual:** R\$ 63.528,63 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) para o período de 12 meses; **Identificação:** Contrato administrativo n° 04/2021. **Pregão eletrônico n° 02/2021; Vigência atual:** 03/03/2022 e término em 03/03/2023; **Proposta:** Solicita autorização para assinatura de termo aditivo de supressão quantitativa contratual de 2,44% em relação aos valores vigentes, o que corresponde a uma supressão total de 17,28% em relação ao valor total inicial atualizado do contrato. Com a supressão, o valor do contrato será de R\$ 61.978,59 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). O Sr. **Roberto Postiglione** informou se tratar de um contrato sob demanda, e que esta é a segunda redução contratual ocorrida neste exercício. A primeira ocorreu em março, com a redução de uma impressora e do quantitativo de impressões. Destacou que após adequações internas verificou-se a necessidade de se devolver mais uma impressora, resultando em uma economia de R\$ 1.550,04 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) por ano. Frisou que o processo foi submetido à Procuradoria, e que os ajustes solicitados foram plenamente atendidos. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a DA e as demais Diretorias pela colaboração com esse trabalho e colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, precedentemente ao encerramento abriu a palavra para manifestações. A Sra. **Franciane Soares** apresentou a nova Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM), Sra. Hellen Mendes, desejando-lhe boas-vindas e um trabalho profícuo frente a comunicação da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** também desejou boas-vindas à Sra. Hellen Mendes e frisou a necessidade da ASCOM estar próxima às Diretorias, a fim de que sejam divulgadas todas as informações, cabendo atentar-se que o objetivo é a promoção da Autarquia. A Sra. **Hellen Mendes** agradeceu as palavras e destacou que apesar do período de defesa eleitoral, a ASCOM já está realizando algumas programações. O Sr. **Cesar Lima** desejou boas-vindas à Sra. Hellen Mendes e aproveitou para informar que o sistema de cartas-consulta digitais do FCO entrou em vigor, ferramenta que permitirá o acompanhamento dos tramites entre o mutuário e agência bancária, mencionando que agora poderá ser aferido o tempo de análise por parte das instituições financeiras. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que esse sistema será um instrumento que auxiliará no monitoramento das demandas, bem como permitirá acompanhar com mais clareza o processo de aprovações. Citou que a demora na tramitação nem sempre é causada pela instituição financeira; já ocorreram situações em que o Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE, ficou por três meses sem convocar reuniões, impossibilitando as deliberações. Esclareceu que o CDE é um modelo de controle que foi criado, exclusivamente, para o Condel/Sudeco, cuja finalidade é garantir que os recursos sejam distribuídos de forma equitativa na região Centro-Oeste. Com a palavra, o Sr. **Francisco Robério** relatou que a Controladoria-Geral da União-CGU, liberou a utilização das funcionalidades de serviços de auditoria do sistema e-Aud para a Auditoria Interna da Sudeco. Esclareceu que é uma ferramenta desenvolvida e mantida pela própria CGU e que a utilização dessas funcionalidades se dará de forma não onerosa. Posteriormente, o Sr. **Joaquim Carneiro** desejou boas-vindas à Sra. Hellen Mendes e fez uma observação quanto ao projeto de Luiz Alves do Araguaia, projeto do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, em que destacou acreditar que o reinvestimento naquele território pode potencializar a atração de novos empresários e novos produtores. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a contribuição do Sr. Joaquim Carneiro e sugeriu o agendamento de reunião com a CODEVASF, que está em vias de assumir esse projeto ratificando a importância dessa ação para o desenvolvimento da região. Não havendo outras manifestações o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe e o Procurador-Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2022, às 15:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 26/08/2022, às 15:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 26/08/2022, às 15:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 26/08/2022, às 15:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 26/08/2022, às 15:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 26/08/2022, às 18:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 26/08/2022, às 18:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0307775** e o código CRC **6C7E09E3**.